



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0039/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte, portaria RGT.0152/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao desenvolvimento do Projeto Institucional “Moodle e Educação: limites e possibilidades”.

Incluindo:

Sergio Augusto Godoy

Art. 2º- **CONVALIDAR** os atos do servidor a partir de 12/03/2020.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA  
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 27/03/2020 16:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54106

**Código de Autenticação:** 21e3ef0a23

